

Masp 12129425 JOSE ANTONIO DOS SANTOS, ASEDs, por 01 mês referente ao 3º quinq., de exercício, a partir de 01/03/2024, ato de FÉRIAS-PRÉMIO AFASTAMENTO, publicado em 10/02/2024, conforme pedido do servidor e interesse da administração pública.

Masp 11407186 JOSE ROBERTO PEREIRA DE JESUS, ASP, por 01 mês referente ao 3º quinq., de exercício, a partir de 02/04/2024, ato de FÉRIAS-PRÉMIO AFASTAMENTO, publicada em 27/03/2024, a bem do serviço público.

Masp 13192778 JULIANO FERREIRA SENA, ASP, por 01 mês referente ao 1º quinq., de exercício, a partir de 01/04/2024, ato de FÉRIAS-PRÉMIO AFASTAMENTO, publicado em 27/03/2024, conforme pedido do servidor e interesse da administração pública.

Masp 13136411 KEILA CRISTINA AVILA GOMES, ASP, por 01 mêsº quinq., de exercício, a partir de 02/04/2024, ato de FÉRIAS-PRÉMIO AFASTAMENTO, publicado em 13/03/2024, tendo em vista coincidência com licença médica.

Masp 14547673 LEANDRO VARGAS DA SILVA, ASP, por 01 mês referente ao 1º quinq., de exercício, a partir de 01/12/2023, ato de FÉRIAS-PRÉMIO AFASTAMENTO, publicado em 14/11/2023, tendo em vista coincidência com licença médica.

Masp 14479026 LECI INACIO PEREIRA, AGSE, por 15 dias referentes ao 1º quinq., de exercício, a partir de 02/02/2024, ato de FÉRIAS-PRÉMIO AFASTAMENTO, publicado em 31/01/2024, tendo em vista coincidência com licença médica.

Masp 12152203 NAYARA TREVENZO/LIDE SOUZALIMA, ASEDs, por 01 mês referente ao 2º quinq. de exercício, a partir de 29/03/2024, ato de FÉRIAS-PRÉMIO AFASTAMENTO, publicado em 10/02/2024, conforme pedido do servidor e interesse da administração pública.

Masp 11295763 PAULO HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA, ASP, por 01 mês referente ao 1º quinq., de exercício, a partir de 09/04/2024, ato de FÉRIAS-PRÉMIO AFASTAMENTO, publicado em 27/03/2024, conforme pedido do servidor e interesse da administração pública.

Masp 14449854 ROBSON DA SILVA MORAES JUNIOR, ASP, por 15 dias referentes ao 1º quinq., de exercício, a partir de 17/12/2023, ato de FÉRIAS-PRÉMIO AFASTAMENTO, publicado em 14/11/2023, tendo em vista coincidência com licença médica.

Ana Louise de Freitas Pereira
Superintendente de Recursos Humanos

11 1927298 - 1

A Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, conferidas pela Resolução SEJUSP nº 09 de 06 de agosto de 2019, publicada no Jornal Minas Gerais de 08 de agosto de 2019, RETIFICA O ATO DE FÉRIAS-PRÉMIO AFASTAMENTO Nº 326/2024, referente ao(s) servidores:

Masp 11071438 EFIGENIA PEREIRA DA ABREU LEAO, ASEDs, tendo em vista alteração de gozo de férias prêmio, publicado em 10/02/2024. Onde se lê Masp 11071438 EFIGENIA PEREIRA DA ABREU LEAO, ASEDs, por 01 mêsº 1º quinq., de exercício, a partir de 04/03/2024. Leia-se: Masp 11071438 EFIGENIA PEREIRA DA ABREU LEAO, ASEDs, por 01 mêsº 1º quinq., de exercício, a partir de 11/06/2024.

Masp 13556089 LUCAS DE FREITAS LANZONE, ASP, tendo em vista alteração de gozo de férias prêmio, publicado em 10/02/2024. Onde se lê Masp 13556089 LUCAS DE FREITAS LANZONE, ASP, por 15 dias referentes ao 1º quinq., de exercício, a partir de 14/03/2027. Leia-se: Masp 13556089 LUCAS DE FREITAS LANZONE, ASP, por 15 dias referentes ao 1º quinq., de exercício, a partir de 14/03/2024.

Masp 14416523 LUCIANO DE CARVALHO PUTTIM, ASP, tendo em vista alteração de gozo de férias prêmio, publicado em 13/03/2024. Onde se lê Masp 14416523 LUCIANO DE CARVALHO PUTTIM, ASP, por 01 mês referente ao 1º quinq., de exercício, a partir de 26/04/2024. Leia-se: Masp 14416523 LUCIANO DE CARVALHO PUTTIM, ASP, por 01 mês referente ao 1º quinq., de exercício, a partir de 02/05/2024.

Masp 14448724 MARILENE SANTOS DAMASCENA GONCALVES, ASP, tendo em vista alteração de gozo de férias prêmio, publicado em 13/03/2024. Onde se lê Masp 14448724 MARILENE SANTOS DAMASCENA GONCALVES, ASP, por 15 dias referentes ao 1º quinq., de exercício, a partir de 26/04/2024. Leia-se: Masp 14448724 MARILENE SANTOS DAMASCENA GONCALVES, ASP, por 15 dias referentes ao 1º quinq., de exercício, a partir de 16/04/2024.

Masp 14443014 VITOR GODINHO MACHADO, ASP, tendo em vista alteração de gozo de férias prêmio, publicado em 13/01/2024. Onde se lê Masp 14443014 VITOR GODINHO MACHADO, ASP, por 01 mês referente ao 1º quinq., de exercício, a partir de 03/02/2024. Leia-se: Masp 14443014 VITOR GODINHO MACHADO, ASP, por 01 mês referentes ao 1º quinq., de exercício, a partir de 23/08/2024.

Ana Louise de Freitas Pereira
Superintendente de Recursos Humanos

11 1927297 - 1

ATO 00318/2024 – REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDOR RESPONSÁVEL POR EXCEPCIONAL CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO, para vinte horas semanais, nos termos do art. 1º da Lei nº 9.401, de 18/12/1986, por 06 meses, aos servidores relacionados:

MASP:1381350-6 SILVIA ALVES DE SOUZA, a contar da data de publicação;

MASP:1450017-7 FERNANDA LOPES SANTOS, em prorrogação, a contar de 21/02/2024;

MASP:1452729-5 MARIO LUIS GOMES,em prorrogação, a contar de 20/03/2024;

MASP:1381519-7 BOSCO JUNIO BREDOFF PEREIRA, a contar da data de publicação;

MASP:1376295-0 NIVEA PAULA RAMOS FERREIRA, em prorrogação, a contar de 26/05/2024;

MASP:1095580-5 ALYSSON GONÇALVES SANTOS, em prorrogação, a contar de 19/05/2024;

MASP:1389024-9 SERGIO DA ROSA GOMES,em prorrogação, a contar de 22/12/2023;

MASP:123371-6 TALYTA NARRARA DE FARIA SOUSA, em prorrogação, a contar de 10/05/2024;

MASP:1445592-4 DHEBRA RODRIGUES,em prorrogação, a contar de 18/12/2023;

MASP:1443489-8 LILIANE CALDAS LIMA REIS ALVES, em prorrogação, a contar de 03/04/2024;

MASP:1385707-3 LARA CRISTINNE NUNES VERA, em prorrogação, a contar de 28/06/2024;

MASP:1173606-3 GISELY DOS SANTOS GUEDES,em prorrogação, a contar de 14/06/2024;

MASP:1368487-3 THAIS RENEE MARTINS SILVA,em prorrogação, a contar de 20/06/2024;

MASP:1329450-9 KAREN CRISTINA LOPES AGUIAR, em prorrogação, a contar de 28/03/2024;

MASP:1283233-3 SARA KARINE LOPES DO CARMO, em prorrogação, a contar de 02/04/2024;

MASP:1220148-9 EDILEIA RIBEIRO DE MELO, a contar da data de publicação.

Belo Horizonte, 11 de abril de 2024
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

11 1927416 - 1

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Secretaria: Marilia Carvalho de Melo

Expediente

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEMAD/FEAM/IEF/IGAM Nº 3.291, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

Constitui Comissão Especial de Acompanhamento de Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de cinquenta e cinco vagas, nos termos da Lei nº 23.750, de 23 de dezembro de 2020, do Decreto nº 48.097, de 23 de dezembro de 2020, e o termo de acordo celebrado entre o Estado de Minas Gerais e Vale S.A. nos autos do Processo Judicial nº. 5010709-36.2019.8.13.0024.

O SECRETARIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL EM EXERCÍCIO, O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS E O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS, no uso das atribuições que lhes conferem, respectivamente, o inciso I do §1º do art. 93 da Constituição do Estado, o inciso I do art. 10 do Decreto nº 48.707, de 25 de outubro de 2023, o inciso I do art. 4 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020, e o inciso I do art. 9º do Decreto nº 47.866, de 19 de fevereiro de 2020, e tendo em vista a Lei nº 23.750, de 23 de dezembro de 2020, o termo de acordo celebrado entre o Estado de Minas Gerais e Vale S.A. nos autos do Processo Judicial nº. 5010709-36.2019.8.13.0024;

Art. 1º – Fica constituída a Comissão Especial de Acompanhamento de Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de cinquenta e cinco vagas a serem ofertadas em 2024, nos termos da Lei nº 23.750, de 23 de dezembro de 2020, do Decreto nº 48.097, de 23 de dezembro de 2020, e o termo de acordo celebrado entre o Estado de Minas Gerais e Vale S.A. nos autos do Processo Judicial nº. 5010709-36.2019.8.13.0024.

Art. 2º – A Comissão Especial de Acompanhamento de Processo Seletivo Simplificado a que se refere esta resolução será composta:
I – pela Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável;

a) titular: Gerusa Mirela Mendes Torquato – Masp: 1.445.634-7;
b) suplente: Andree Quinaud Lacombe – Masp: 1.007.505-9;

II – pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável:

a) titular: Natalia Silva de Souza – Masp: 1.484.857-6;
b) suplentes:

1 – Renata Lan Goulart de Souza – Masp: 752.846-6;

2 – Helen Roberta de Oliveira Araújo – Masp: 1.253.374-1;

III – pela Fundação Estadual do Meio Ambiente;

a) titular: Vitor Reis Salum Tavares – Masp: 1.401.816-2;

b) suplente: Fernando Baliani da Silva – Masp: 1.374.348-9;

IV – pelo Instituto Estadual de Florestas;

a) titular: Leonardo Vieira de Faria – Masp: 1.066.496-9;

b) suplente: Fábio de Alcantara Fonseca – Masp: 1.147.741-1;

V – pelo Instituto Mineiro de Gestão das Águas;

a) titular: Wanderley Ferreira Nacif – Masp: 1.275.849-6;

b) suplente: Rosângela Pereira dos Santos – Masp: 1.044.302-6.

Art. 3º – Compete à Comissão Especial de Acompanhamento de Processo Seletivo Simplificado a que se refere esta resolução:

I – coordenar, organizar, acompanhar e fiscalizar a realização do processo seletivo simplificado;

II – elaborar o edital do processo seletivo simplificado;

III – dar ampla divulgação ao processo seletivo simplificado, especialmente com a publicação de seus instrumentos, e prestar informações sobre todas as ações que o envolvam;

IV – analisar a viabilidade de execução própria ou de contratação de empresa especializada na execução de processo seletivo;

V – publicar o resultado final do processo seletivo simplificado.

Art. 4º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 11 de abril de 2024.
Leomundo Monteiro Rodrigues
Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, em exercício

Rodrigo Gonçalves Franco
Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente

Breno Esteves Lasmar
Diretor-Geral do Instituto Estadual de Florestas

Marcelo Da Fonseca
Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas

11 1927414 - 1

A Subsecretaria de Tecnologia, Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Resolução SEMAD nº 3.203, de 05 de janeiro de 2023, PRORROGA O PRAZO PARA POSSE, por 30 (trinta) dias, nos termos da Lei nº 869, de 05/07/1952, da servidora CLARA SACRAMENTO ALVARENGA, referente ao cargo de provimento em comissão DAD-3 MD1100777 de recrutamento amplo, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

11 1927099 - 1

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEMAD/FEAM/IEF/IGAM Nº 3.290, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

Altera a Resolução Conjunta Semad/Feam/Ief/igam nº 2.770, de 12 de março de 2019.

O SECRETARIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL em exercício, o presidente da fundação estadual do meio ambiente, o diretor-geral do instituto estadual de florestas e o diretor-geral do instituto mineiro de gestão das águas, no uso das atribuições que lhes conferem, respectivamente, o inciso III do §1º do art. 93 da Constituição do Estado, o inciso I do art. 10 do Decreto nº 48.707, de 25 de outubro de 2023, o inciso I do art. 14 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020, e o inciso I do art. 9º do Decreto nº 47.866, de 19 de fevereiro de 2020;

RESOLVEM:

Art. 1º – O art. 2º da Resolução Conjunta Semad/ Feam/IEF/Igam/ nº 2.770, 12 de março de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º – A Comissão Processante de que trata esta resolução é composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro que será substituído nas ausências pelo segundo:

I – titulares:

a) João Lucas Salданha e Miranda, Masp: 1363744-2;

b) Guilherme Hiroshi Soki Akaki, Masp: 1.363.875-4;

7. Processo Administrativo para exame de Licença de Operação:
 7.1 CG Metais e Refratários Ltda - Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não-perigosos) não especificados - Matozinhos/MG - PA/SLA/Nº 2000/2023 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA CM.
 8. Processo Administrativo para exame de Licença de Operação Corretiva:
 8.1 Seleta e Boazinha, Indústria e Comércio, Importação e Exportação Ltda - Fabricação de aguardente; Estação de tratamento de água para abastecimento; Culturas anuais, semiperenes e perenes; silvicultura e cultivos agrossilvipastorais, exceto horticultura - Salinás/MG - PA/SLA/Nº 1470/2023 - Processo Híbrido SEI Nº 1370.01.004323/2023-07 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA NM.
 9. Processos Administrativos para exame de Adendo à Renovação da Licença de Operação:
 9.1 Nutribel Indústria e Comércio de Subprodutos Animais Ltda - Processamento de subprodutos de origem animal para produção de sebo, óleos e farinha - Campo Belo/MG - PA/Nº 29106/2013/006/2019 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA SM.
 9.2 Intercement Brasil S.A. - Lavra a céu aberto ou subterrânea em áreas cársticas com ou sem tratamento; Lavra a céu aberto sem tratamento ou com tratamento a seco - minerais não metálicos, exceto em áreas cársticas ou rochas ornamentais e de revestimento; Pilhas de rejeito/estéril; Estradas para transporte de minério/estéril; Unidade de tratamento de minérios - UTM; Obras de infra-estrutura (pátios de resíduos e produtos e oficinas; Fabricação de Cimento; Correias transportadoras; Canais para drenagem; Co-processamento de resíduos em forno de clinquer; Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação; Depósito de sucata metálica, papel, papelão, plásticos ou vidro para reciclagem, não contaminados com óleos, graxas ou produtos químicos, exceto embalagens de agrotóxicos (Controle Ambiental); Depósito de sucata metálica, papel, papelão, plásticos ou vidro para reciclagem, contaminados com óleos, graxas ou produtos químicos, exceto embalagens de agrotóxicos (Controle Ambiental) - Iiaci/MG - PA/Nº 00010/1999/060/2014 - Classe 6 - Apresentação: URA SM.
 10. Processo Administrativo para exame de alteração/exclusão de condicionantes da Renovação da Licença de Operação:
 10.1 Curtidora Itaúna - Eireli - Fabricação de wet-blue e/ou de couro por processo completo, a partir de peles até o couro acabado, com curtimento ao cromo, seus derivados ou tanino sintético e Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos - Itaúna/MG - PA/Nº 00184/1986/2008/2017 - Processo Híbrido SEI/Nº 1370.01.0020516/2022-11 - Classe 6. Apresentação: URA ASF.

11. Assuntos gerais.

12. Encerramento.

Fernando Baliani da Silva
Presidente da Câmara de Atividades Industriais

11 1927406 - 1

O Chefe da Unidade de Regularização Ambiental do Triângulo Mineiro torna público que foi firmado o Termo de Ajustamento de Conduta do processo abaixo identificado:
 Santo Aleixo Empreendimentos Agropecuários Ltda/Fazenda Santo Aleixo, Santa Lúcia E Liberdade E Matinha. - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo; Culturas anuais, semiperenes e perenes; silvicultura e cultivos agrossilvipastorais, exceto horticultura; Horticultura (horticultura, oleícola, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas); Horticultura (horticultura, oleícola, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas); Barragem de irrigação ou de perenização para agricultura e Beneficiamento primário de produtos agrícolas; limpeza, lavagem, secagem, despolveamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes). - Perdizes/MG - SLA Nº 2024.03.04.003.0000505. - Classe 4 - Vigência 01 (um) anos, contados da data da assinatura: 10/04/2024.

(a) Bruno Neto de Avila
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Triângulo Mineiro

11 1927233 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste, torna público o CANCELAMENTO do processo abaixo identificado:
 1) Licenciamento Ambiental Simplificado (LAS-CADASTRO): * Washington Hiroyuki Endo/Fazenda Bela Vista - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastorais, exceto horticultura - Paracatu/MG - PA/Nº 40728811/2018 - Classe 1. Motivo: A pedido do empreendedor.

(a) Ricardo Barreto Silva.

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste.

11 1927282 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro torna público que foi REQUERIDA a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada: 1) Concessionária Rodovias do Triângulo SPE S.A- Pavimentação e/ou melhoramentos de rodovias - Perdizes e Patrocínio/MG - PA/SLA nº 596/2024, Classe 3.

(a) Bruno Neto de Avila
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro

11 1927242 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro torna público que foi REQUERIDA a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada: 1) Concessionaria Rodovias do Triângulo SPE S.A- Pavimentação e/ou melhoramentos de rodovias - Perdizes e Patrocínio/MG - PA/SLA nº 596/2024, Classe 3.